

Operador Nacional
da de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
205.025

FOLHA
001

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO nº 31 do 3º andar, do Condomínio EDIFÍCIO FRANCAVILLA, situado na Rua Maria da Gloria Vilela, nº 149, nesta cidade, com as seguintes áreas: área privativa de 68,00000m², área comum de 21,25747m², área total de 89,25747m² e fração ideal no terreno de 38,95315m² ou 12,44510%, onde foi edificado o Condomínio.

REGISTRO ANTERIOR: R.08/55.192 em 09/09/2010, deste Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIOS: RICARDO CHINELLATO MARINELLI, inscrito(a) no CPF/MF nº 968.615.098-68, portador(a) do RG nº 6874122-SSP/SP, brasileiro, engenheiro civil, e sua esposa ANGELA MARIA FERNANDES MARINELLI, inscrito(a) no CPF/MF nº 158.696.648-02, portador(a) do RG nº 69157224-SSP/SP, brasileira, linguista, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santa Cruz, nº 315, Apto. 51, Cambuí. Campinas, 02 de setembro de 2.013.

O Oficial,

[Assinatura]
Fraterno de Melo Almada Jr.
- Oficial -

AV.01/205.025, em 02 de setembro de 2.013.

Procede-se esta averbação para ficar constando que a presente matrícula foi aberta a pedido do proprietário RICARDO CHINELLATO MARINELLI, já qualificado, nos termos do requerimento assinado nesta cidade, em 21/08/2013, com firma reconhecida no Registro Civil do 1º Subdistrito local. (Conf.DSS) FDC/TCCC.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

AV.02, em 28 de agosto de 2.015.

De conformidade com Instrumento Particular a seguir registrado, procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "g", inciso I, artigo 213 da Lei 6015/1973 para constar que na época da aquisição do imóvel objeto desta matrícula, os proprietários RICARDO CHINELLATO MARINELLI e ANGELA MARIA FERNANDES MARINELLI eram casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 31/08/1978, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 4.053 no Livro 3-E-Reg Aux, do 1º Registro de Imóveis local, e não como constou na abertura da presente, conforme Certidão de Casamento nº 2218 às fls. 175 do Livro B-100, expedida em 14/08/2008 pelo Registro Civil do 1º Subdistrito local.

A Escrevente

[Assinatura] Eliane Pierobon.

Vide Verso

CNM 113274.2.0205025-43

R.03, em 28 de agosto de 2.015.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com Cédula de Crédito Bancário n° 073644230011766, assinada em São Paulo-SP, em 31/07/2015 e Demonstrativo de Custo Efetivo Total, da mesma data, emitidos pelos proprietários RICARDO CHINELLATO MARINELLI, inscrito(a) no CPF/MF n° 968.615.098-68 e sua mulher com ANGELA MARIA FERNANDES MARINELLI, inscrito(a) no CPF/MF n° 158.696.648-02, casados pelo regime da comunhão universal de bens, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob n° 4.053 no Livro 8-E-Reg Aux, do 1° Registro de Imóveis local, já qualificados, na qualidade de Intervinentes Garantidores, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) SA, inscrito(a) no CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente J. Kubitschek, n° 2041 e 2235, ou à sua ordem, para garantia da dívida contraída no valor de R\$84.239,20 (incluindo outro imóvel - valor cotação R\$42.119,60), pagável na Praça de São Paulo-SP, em 120 parcelas mensais, no valor de R\$1.902,91 cada uma, com vencimento da 1ª parcela em 31/08/2015 e da última parcela em 31/07/2025, com Juros remuneratórios efetivos de 1,53% ao mês, 19,98% ao ano, ficando estabelecido o Prazo de carência de 60 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei n° 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes da referida Cédula e Demonstrativo. Valor para fins de Leilão R\$200.000,00 (incluindo outro imóvel). (CONF.DSS)DAO. Prenotação n° 532.433 de 04/08/2015.

A Escrevente

Eliane Pierobon.

Av.04 - em 09 de setembro de 2024 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

Pelo requerimento emitido em Campinas-SP, em 26/08/2024, acompanhado do R.Mandado / Certidão emitido em 26/07/2024, pela 1ª Vara Cível do Foro e Comarca de Campinas-SP, nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, foi ajuizada na referida Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo Digital n° 1034046-10.2024.8.26.0114, distribuída em 25/07/2024, onde figura como exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS**, inscrita no CNPJ n° 84.974.278/0001-50, e como executado **RICARDO CHINELLATO MARINELLI**, inscrito no CPF/MF n° 968.615.098-68, e **outros**, sendo atribuído o valor da causa em R\$43.883,53. Prenotação: 762.498 em 09/08/2024. Selo Digital: 113274331000000102366824K. Eu

Cláudia Cruz de Souza

Oficiala Substituída

3º Oficial de Registro de Imóveis

Veridiana Leite Subitoni Samogim - Escrevente.

continua na ficha 2

Matrícula
205.025

FOLHA
02

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

CNM 113274.2.0205025-43

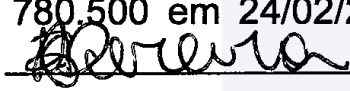
CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Campinas, 18 de Dezembro de 2024

Av.05 - em 18 de dezembro de 2024 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

Pela r.decisão proferida em 01/11/2024, pela 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas-SP, nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada na referida Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, Processo nº 1050361-16.2024.8.26.0114 - Controle: 2024/002398, onde figuram como exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS**, inscrito(a) no CNPJ nº **84.974.278/0001-50**, e como executados **ANGELA MARIA FERNANDES MARINELLI**, inscrito(a) no CPF/MF nº **158.696.648-02**, **LUCIANE CRISTINA BOLDRIN**, inscrito(a) no CPF/MF nº **251.151.638-10**, **MARINELLI CONSTRUTORA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ nº **02.910.179/0001-40**, **RAFAEL FERNANDES MARINELLI**, inscrito(a) no CPF/MF nº **313.221.248-25**, **RICARDO CHINELLATO MARINELLI**, inscrito(a) no CPF/MF nº **968.615.098-68**. Valor da Causa R\$111.819,40. Prenotação: 773.813 em 06/12/2024. Selo Digital: 113274331000000108350324Q. Eu  Marcio Rodrigues dos Santos - Escrevente.

Av.06 - em 13 de março de 2025 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

De acordo com Termo de Quitação emitido pelo credor, na forma do art. 25 da Lei nº 9.514/1997, datado de 03/02/2025, fica **cancelada a propriedade fiduciária em garantia** objeto do **R.03** desta matrícula, **retornando a propriedade plena** aos ex-devedores. Prenotação: 780.500 em 24/02/2025. Selo Digital: 113274331000000112762425P. Eu  Rosenda Rosa Rocha Pereira - Escrevente.

R.07 - em 02 de maio de 2025 - DAÇÃO EM PAGAMENTO

Pela Escritura Pública lavrada no 5º Tabelião de Notas de Campinas-SP, em 31/03/2025, às fls. 157/162 do Livro 2.015, os proprietários **RICARDO CHINELLATO MARINELLI**, e seu cônjuge **ANGELA MARIA FERNANDES MARINELLI**, já qualificados, **DERAM EM PAGAMENTO** o imóvel desta matrícula a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP**, inscrito(a) no CNPJ nº **84.974.278/0001-50**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 374, Centro, em São João-PR, pelo valor de **R\$178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)**. Código Cartografico: 3432.31.06.0536.01006. O presente título foi protocolado via Sistema

continua no verso

